

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 20/10/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 88/88, a fls. 196 Verso do Livro n.º 3 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 13/07/2016 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FORNOS

NIPC – 502 119 977

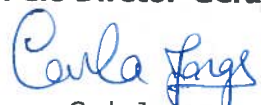
Sede – Fornos – Freixo de Espada à Cinta - Bragança

Fins - Centro de dia, para proteção de idosos; Serviço de apoio domiciliário. Secundariamente: Outras atividades culturais, educativas, recreativas, de assistência e de saúde, designadamente: Aproveitamento de tempos livres; Jardim Infantil para apoio à primeira idade; Outras.

Direção-Geral da Segurança Social, em

09 JUL. 2019

Pelo Diretor-Geral


Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>